



PORTARIA Nº 6652/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art 1º - Enquadrar o Servidor Público Municipal relacionado nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da LEI Nº 1013/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022, em virtude da conquista de mais um quinquênio.


NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquênio	Cargo	REFERENCIA
ALEXANDRE FRANCISCO DA CONCEICAO	03/03/2016 A 06/10/2022	ARTIFICE DE OBRAS	03-C

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, considerando o período de suspensão conforme decreto municipal nº 1.284/2020, datado de 30 de junho de 2020.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de outubro de 2022


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA